

## 1º APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 41.361/2024-57  
CONTRATO N.º 164/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2024


**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA MUTE-PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANA COSTA, 228, 5º ANDAR, MEIA LAGE CORPORATIVA, NA VILA MATIAS SANTOS/SP PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PRÓPRIA DA CAPEP-SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento apostilar o valor contratual, aplicando o índice de reajuste conforme previsão da Cláusula Quarta, Parágrafo único do **Contrato nº 164/2024** a partir de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2035.

### DO APOSTILAMENTO:


CERTIFICO, por apostilamento, que o valor total disposto no “Caput” Cláusula Quarta, Parágrafo único do **Contrato nº 164/2024**, celebrado em 05 de Dezembro de 2024, fica reajustado para R\$ 43.864,80 (Quarenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 526.377,60 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) anual, a partir de 21 de fevereiro de 2026, conforme cálculo da Seção de Contabilidade - SECONT-CAPEP referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, do Processo nº 41.361/2024-57 às fls 164. Pelo que eu, Carlos Alberto Arias Morozetti, o digitei, dato e assino.

Santos, 05 de abril de 2026.

  
Carlos Alberto Arias Morozetti  
Registro. 50.109-8  
Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE

Conferido,

Santos, 06 de abril 2026.

  
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
Agente de contratação  
CAPEP-SAÚDE